



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS – CEEMM

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019
DECISÃO: 263/2019 – CEEMM
PROCESSO: 23261663/2018
INTERESSADO: SILOS CONDOR AGROINDUSTRIAL LTDA

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 58, da Lei Federal 5.194/66 – Profissional Exercendo Atividade nesta Região, sem o devido Visto em seu Registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas – CEEMM, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 58, da Lei Federal 5.194/66 – Profissional Exercendo Atividade nesta Região, sem o devido Visto em seu Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, infringindo o artigo 58 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, abaixo relacionado, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrão. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda; Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto; Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrão; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM